

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Organização de Campeonato de Jiu Jitsu compreendendo: <ul style="list-style-type: none">• Divisão dos participantes em categorias adequadas, considerando níveis de faixa, peso, idade;• Despesas dos Juízes;• Divulgação do evento através das mídias (TV, Rádio, Rede Sociais);• Banners para Pódio;• Pódio para vencedores;• Premiações para Campeões e Vice;• Serviço de Staff;• Monitores para apresentação de pontuação e tempo;• Tatames• Sonorização• Grades de contenção• Alimentação para os participantes	Prestação de Serviço	01

2- DA JUSTIFICATIVA

A prática esportiva desempenha um papel fundamental no estímulo ao aprendizado e na formação de cidadãos. O Jiu-Jitsu, em particular, destaca-se como uma modalidade em ascensão tanto no Brasil quanto no mundo. Observa-se, assim, uma necessidade premente de promover e apoiar o esporte, especialmente por meio de competições que integrem os atletas no cenário esportivo, contribuindo para a melhoria da saúde mental e física.

O esporte tem revelado ser uma poderosa ferramenta de inclusão social, funcionando como um eficaz meio para afastar os jovens do envolvimento com drogas e criminalidade.

Ao desenvolver práticas sociais por meio de torneios e eventos esportivos, acreditamos que estamos investindo na principal ferramenta de inclusão social e construindo valores fundamentais para a sociedade.

Diante de inúmeros motivos, a SETELJ mais uma vez, compromete-se a promover o esporte por meio das artes marciais, reconhecendo seu potencial transformador na vida das pessoas e na construção de uma sociedade mais saudável e integrada.

3- ENTREGA:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
10 de março de 2024	Ginásio Mário Chaves de Araújo	08 às 18hs

4- DO CONTROLE DE EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria SETELJ através do Fiscal: **ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS, LUCIENE MARIA PEREIRA, EDNEI DE OLIVEIRA FERREIRA.**

São José do Vale do Rio Preto, 11 de Janeiro de 2024.

ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS
Secretário de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
EB744EC7667C41D1803227BCC4A225EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EB744EC7667C41D1803227BCC4A225EA>